

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 8006/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Benevides Sores de Mello Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, neste ato representado por Willian Tomaz da Silva, inscrito no CAR MT52055/2021 e CAR Federal nº MT-5106372-4425D2C1A3054FD9A400708AE266FFAB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Pedra Preta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e de 13 (treze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025. SIGNATÁRIOS: Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a9f9563

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar